PROTOCOLO
Fls. 237
Mov. 31
INTEGRADO DO ESTADO

QUINQUAGÉSSIMO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 22.831.064-6

Quinquagésimo Quarto Termo de Apostilamento, para Readequação das Estimativas Anuais do Departamento de Estradas e Rodagens - DER e da Secretaria da Infraestrutura e Logística – SEIL ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o ***Governo do Estado do Paraná,*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Claudio Stabile, inscrito no CPF sob nº 577.789.229-91, portador do RG nº 6.034.845-6, e os órgãos: o Departamento de Estradas e Rodagens - DER, com sede em Curitiba – PR, na Avenida Iguaçu n° 420 - Rebouças, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.669.324/0001-89, neste ato representado, pelo Sr. Fernando Furiatti Sabóia, inscrito no CPF sob n° 860.029.889-04, portador do RG n° 4.668.894-5, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL, com sede em Curitiba – PR, na Avenida Iguaçu n° 420 – Rebouças, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.937.166/0001-80, neste ato representado, pelo Sr. Sandro Alex Cruz de Oliveira, inscrito no CPF sob n° 775.354.059-91, portador do RG n° 3.978.187-5, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para readequação das estimativas anuais dos órgãos identificados abaixo:

ÓRGÃO	R$ Estimativa Anual Anterior	R$ Estimativa Anual Com Readequação
DER – Departamento de Estradas e Rodagens	19.287.988,90	19.167.988,90
SEIL – Secretaria da Infraestrutura e Logística	86.094,58	206.094,58

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 25 de novembro de 2024

N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE	REPRESENTANTE LEGAL
01	**SEAP -** Secretaria da Administração e da Previdência	*Claudio Stabile – Secretário de Estado*
02	**DER –** Departamento de Estradas e Rodagens	*Fernando Furiatti Sabóia – Secretário de Estado*
03	**SEIL –** Secretaria da Infraestrutura e Logística	*Sandro Alex Cruz de Oliveria – Secretário de Estado*

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 25/11/2024 16:13. Inserido ao protocolo **22.831.064-6** por: **Josenilda de Melo** em: 25/11/2024 11:04. Demais assinaturas na folha 237a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d87ed591c2f34babcb9aed2ab271accb**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237a
Mov. 31

Documento: **54TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020ReadequacaodeEstimativaAnualSEIL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 25/11/2024 16:13, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 29/11/2024 11:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 29/11/2024 08:34 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.831.064-6** por: **Josenilda de Melo** em: 25/11/2024 11:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d87ed591c2f34babcb9aed2ab271accb**.